


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.779 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação contida no MI.SMF. nº 030/2004, resolve referendar a indicação da servidora **LÍDIA DOS SANTOS COSTA** para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Fazenda, durante as férias de seu titular, no período de 14 de junho de 2004 a 03 de julho de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE JUNHO DE 2004.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal


DIVINO FERREIRA DO LAGO

Secretário Municipal do Governo